

EDITAL n. 10/2019 - SAD/SED/MAG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA
PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO

Os SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no subitem 1.6 do Edital n. 1/2018 – SAD/SED/MAG, de 3 de outubro de 2018, convocam, os candidatos aprovados na Prova Objetiva, relacionados no Anexo Único deste Edital, para realização da Etapa II- Prova Discursiva, Fase I, do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, observando-se:

1. A Prova Escrita Discursiva, com duração de 5 (cinco) horas, será realizada em Campo Grande, conforme especificações abaixo:

Local: Uniderp

Endereço: Avenida Ceará, 333

Bairro: Vila Antônio Vendas

Data: 17 de fevereiro de 2019

Horário de abertura dos portões: 12 horas (horário de MS)

Horário de fechamento dos portões: 14 horas (horário de MS)

1.2. O Cartão de Convocação, contendo o local específico em que o candidato realizará a Prova Discursiva, encontra-se disponível na respectiva Área do Candidato, constante no site <https://www.funrio.org.br/>, devendo o candidato imprimi-lo e leva-lo consigo no dia da prova.

1.3. É de inteira responsabilidade do candidato (a), a ciência e a correta identificação da localização de seu local de prova.

1.4. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de provas do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.

2. Para a realização da Prova Escrita Discursiva, os candidatos deverão apresentar-se no local da prova com antecedência mínima de 1 (uma) hora do horário de seu início, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto, e trajando vestimenta adequada, sendo que a inobservância desta regra pelo candidato será causa de exclusão do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018.

3. Para a identificação do candidato somente serão aceitos os seguintes documentos de identificação com foto, devendo ser apresentado, preferencialmente, o documento utilizado na inscrição:

a) Cédula Oficial de Identidade (RG) expedida por Secretaria de Segurança Pública

(com o registro da etnia indígena, quando for o caso);

- b) Carteira das Forças Armadas ou de suas forças auxiliares;
- c) Carteira Nacional de Habilitação (CNH - Carteira de Motorista, modelo novo, com foto);
- d) Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, com valor de identidade;
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- f) Passaporte Brasileiro.

3.1. Não serão aceitos para identificação do candidato quaisquer documentos não previstos no subitem anterior.

3.2. O documento de identificação com foto deverá estar em perfeitas condições de forma e dentro de seu prazo de validade (quando for o caso), permitindo, com clareza, a identificação do candidato, não sendo aceita cópia, ainda que autenticada.

3.3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identificação com foto original por motivo de extravio, furto ou roubo, apropriação indébita ou outra infração penal, deverá ser apresentado documento, expedido nos últimos 30 dias, que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, sendo que, neste caso, o candidato participará das provas de forma condicional, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, datiloscópica e de assinatura de termo de compromisso para apresentação de documento hábil, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

3.4. O candidato que deixar de cumprir o termo de compromisso no prazo estabelecido no subitem anterior será excluído do certame.

3.5. O candidato poderá, ainda, ser identificado mediante coleta de digital do dedo polegar, simultaneamente à apresentação do documento de identificação com foto original, a critério da Comissão Organizadora do Concurso Público.

4. A Prova Escrita Discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, que não apague, fabricada em material transparente, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para realização das provas. Nesse caso, se houver necessidade, o candidato será acompanhado por fiscal de sala devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

5. O candidato será reprovado na Prova Discursiva e estará automaticamente eliminado do Concurso Público de Provas e Títulos – SAD/SED/MAG/2018, se obtiver pontuação igual a 0 “zero” em alguma das questões dissertativas ou no texto dissertativo-argumentativo.

6. Nenhuma das folhas do Caderno de Respostas da Prova Escrita Discursiva poderá ser assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra e/ou marca que a identifique em outro local que não seja o indicado, sob pena de ser anulada. Assim, a detecção de qualquer marca ou característica identificadora indevida acarretará a exclusão do candidato do certame.

7. O candidato, ao ingressar no prédio para realizar a Prova Escrita Discursiva, deverá dirigir-se à sala em que prestará a prova, onde, após ser identificado, tomará assento e aguardará seu início.

7.1. Após o ingresso do candidato na sala em que prestará a prova, não será permitida sua saída, antes do início da aplicação da Prova.

8. O candidato somente poderá retirar-se do local de realização das provas, em definitivo após decorridas 4 (quatro) horas de seu início, podendo levar consigo o caderno de provas.

9. Ao término do prazo estabelecido para a prova, os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala até que o último candidato termine sua prova, devendo todos assinarem a Ata de Sala atestando a idoneidade da fiscalização das provas e acompanharem o fechamento do material de aplicação.

10. Ao final da prova, se o quantitativo de candidatos que permanecer na sala exceder ao estabelecido no subitem anterior, será utilizado o critério da ordem alfabética crescente para definir os três candidatos que irão atestar o procedimento descrito no item anterior.

11. O resultado da Prova Escrita Discursiva será divulgado através de edital próprio, a ser publicado no Diário Oficial do Estado, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via *Internet*, no sítio www.funrio.org.br contendo a pontuação obtida pelos candidatos, em ordem alfabética.

CAMPO GRANDE-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 2019.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Secretário de Estado de Administração
e Desburocratização

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 10/2018 - SAD/SED/MAG
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018, PARA
PROVIMENTO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA
EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE
EDUCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA ETAPA II- PROVA DISCURSIVA, FASE I, DO CONCURSO PÚBLICO DE
PROVAS E TÍTULOS – SAD/SED/MAG/2018

INSCRIÇÃO	NOME
106598	Adelvan Pereira De Oliveira
105982	Adriano Rodrigues De Oliveira
110641	Alan Pereira Ribeiro
104076	Aline Pereira Rocha Goulart
105706	Amanda Puglia De Oliveira Buttini
107186	Amélia Gonçalves Biancão Preto
112834	Ana Carolina Oliveira Carlos
109810	Anailton Vieira Nunes
101081	Anielen Cassia Tormena
103125	Antonio Henrique Maia Lima
107997	Átila Alixandre De Moraes
100364	Braulio Sulzbacher De Souza
101616	Caroline Andressa Momente Melo
116378	Cleiton Messias Rodrigues Abrão
106669	Danilo Meira Leite Do Prado
110580	Dinahyara De Souza Donchev
104289	Efraim Oscar Silva
109754	Erasmio Peixoto De Lacerda
106358	Estela Cíntia De Oliveira Santos
117101	Evandro Pereira Dos Santos
114015	Evelyn Da Silva Campos
104821	Fernando Silva Muglia
101733	Gabriel Bittar Domingues
101717	Gabriel Pinheiro Silva
119528	Gabriele Cerzósimo Quinzani
107243	Gisele Da Silva Campos
109929	Gisele Souza Alves Araujo
108979	Gislene Souza Alves
113861	Glaucia Jaqueline Benites Silva
117776	Guilherme Luis Desiderio
106025	Gustavo Espíndola De Oliveira
106126	Hitalo Boritza Do Carmo



INSCRIÇÃO	NOME
112257	Jacira Santos Araujo
107537	Jéssica Ernandes Da Silva
107809	Jéssica Franco Santos
107246	Joelmir Silva Feitoza
103477	José Alfredo Silva Melo Sobreira
116425	Kátia Carla Teixeira
112307	Larissa Sommer Ferreira Brandão
110194	Leandro Carvalho Medeiros
115454	Lidiana Tiago Da Silva
106633	Lua Lobo Baptista
113886	Marcelo De Andrade Silva
100954	Marcelo Ribeiro De Mendonça
118505	Márcia Quézia Ferreira Da Silva
113178	Marcos Vinicio Monteiro
116383	Maria Correa Bertoche
115388	Maria Das Dores Dias Acosta
106211	Maria Luana Dos Santos
110617	Mariely Zambianco Soares Sousa
101330	Marina Luz
107304	Mateus Gabilanes Rodrigues
115947	Maxilaine Ferreira Dos Santos Waechter
105447	Maximiliano Picinelli Vieira
111227	Michelli Cristine Nunes Facholi
116314	Mirian Nascimento
103677	Mirian Paula Falavigna
118673	Natália Felix Amaral
105746	Nathalia De Moura Boeira Warszawski
118233	Paula Fernanda De Matos Francisco
109282	Paulo César Gonçalves
112375	Roberto Alves Medeiro
116424	Rogério De Sousa Gaspar
109350	Rogério Marques De Oliveira
101426	Sílvio Raimundo Da Silva
112498	Simone Albuquerque Dos Santos D Avila
110724	Simone Alves De Souza
113976	Thays Renata Lima Da Silva Dias Velho
101260	Thiago Da Silva Melo
117724	Thiago De Oliveira Souza
112327	Tiago Patrik Vilela
115613	Valmir Ancelmo Dias
109141	Vera Lucia Capristo Silva
117168	Vinicius Lopes Da Cunha Rodrigues
118033	Vinicius Santos Duart

